PORTARIA 2.438/2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA_MUNICIPAL DE ARINOS NO PERIODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Considerando o reconhecimento, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de pandemia em virtude de doença infecciosa viral respiratória COVID-19,

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde,

Considerando o Decreto Municipal nº 2.215/2021 que declara situação de emergência em Saúde Pública, no Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) para o funcionamento interno da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos enquanto perdurar a situação de emergência decretada pelo Município.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de plantão de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 2.402/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 2 de agosto de 2021

Vereador DONIZETE CALDEIRA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS DA SEMANA	SERVIDORES
Segundas-feiras	Heliana, Polyana, Vanderson, Teodolino, Antonio, Dagmar, Leonardo, Simone e Tamires
Terças-feiras	Dagmar, Vanderson, Polyana, Helivan e Tamires
Quartas-feiras	Helivan, Ricardo, Teodolino, Leonardo, Flávia e Tamires
Quintas-feiras	Clodesley, Flávia, Matheus, Ricardo, Heliana, Ivanice e Simone
Sextas-feiras	Ivanice, Clodesley, Matheus, Antonio e Simone